



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

RECEBI EM 12/09/23
PROCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 102 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 72 de 2023, aprovado na 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO

Protocolo Data e hora Doc. N°
1479 02/10/23 09:52 1/2023

Protocolado por: Secretária

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 102 de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 072 DE 2023

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas municipais de Educação Fundamental, que será classificado da seguinte forma:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.